R E Q U E R I M E N T O Nº 054/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES,** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; VEM REQUERER, ouvido o Plenário, solicitar ao senhor prefeito municipal, Jerônimo Neto Brandão, que se digne disponibilizar um carro do Programa de Saúde da Família (PSF), para atender as emergências das localidades de Bela Vista, Bom Jardim, Pilões e Peba.

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido se justifica pela necessidade de um carro para prestar assistência aos pacientes das citadas localidades, afim de evitar que os pacientes portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou ainda psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte deixem de serem atendidos em tempo hábil.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAÚJO
Vereadora